



ATA N.º 10

Procedimento concursal externo de recrutamento de 8 Técnicos Superiores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com reserva de recrutamento interna

--- Ao vigésimo oitavo dia do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, o Júri do procedimento concursal em referência, reuniu-se nos Serviços Centrais, para efeitos do disposto no art. 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria 233/2022), estando presentes: ---

| | |
|--------------------|---------------------------------|
| Presidente, | Carla Sofia Gonçalves Pereira |
| 1.ª Vogal Efetiva | Paula Cristina Liques da Silva |
| 2.ª Vogal Suplente | José Agostinho Correia da Silva |

--- Neste sentido, a reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, e o Júri deliberou por unanimidade que:---

1. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

--- Conforme previsto na ata n.º 1, foi aplicado o método de seleção, **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, na sequência da utilização faseada dos métodos de seleção, à 2.ª tranche de candidatos convocados, para os dias 27 e 28 de novembro.---

--- Assim, relativamente aos candidatos que não compareceram, desistiram ou obtiveram nota inferior a 9,5 valores à EAC, o Júri deliberou a exclusão dos mesmos, conforme lista anexa.---

2. A ordenação final dos/as candidatos/as

--- A ordenação dos candidatos que obtiveram aprovação nos dois métodos de seleção aplicados, efetua-se por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas; sendo a mesma unitária.---



--- Nesta confluência, verificando-se situações de igualdade classificação entre os candidatos, o desempate efetuou-se em função da ordem de submissão da candidatura, ao abrigo do disposto no art. 24.º Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.---

--- Em razão do que precede, foi elaborada a lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados e excluídos (**ANEXO I**), a qual será notificada aos/às mesmos/as, para o endereço de correio eletrónico que identificaram na respetiva candidatura.---

3. Audiência prévia

--- Considerando o exposto, delibera o Júri conceder o prazo de 10 dias, para que os/as candidatos/as se pronunciem sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, ao abrigo do direito de audiência dos interessados, nos termos e na forma prevista no art. 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e no art. 25.º da Portaria 233/2022.---

4. Publicitação

--- Além da notificação anteriormente referida, a lista provisória dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as é publicitada na página eletrónica institucional, disponível em: https://casapia.pt/categorias_carreiras/carreiras-gerais-especiais ---

---Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes. ---

Presidente,

1.ª Vogal Efetiva,

2.º Vogal Efetivo,